

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2009/2012

LEI MUNICIPAL N.º 2.092/2009

“DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ENCARREGADO DO CONTROLE INTERNO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 11.654/2.005, DE 25 DE MAIO DE 2.005”.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2.009 a remuneração mensal do ocupante do cargo comissionado de Encarregado do Controle Interno no quadro da Câmara Municipal será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Parágrafo único – A partir do exercício de 2009 a remuneração mencionada neste artigo será reajustada sempre, na mesma data e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos servidores municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzido seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

Câmara Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 29 de janeiro de 2009.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal